



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº - 66 / 2023.

MOÇÃO DE APLAUSOS

CAMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	DATA
Nº 324	15/09/2023
ASS. DO RESPONSÁVEL <i>[Assinatura]</i>	

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia através do Vereador **DERLAN QUEIROZ DA SILVA – O VEREADOR DO POVO**, no uso de suas atribuições legais, requer que registre nos anais deste Poder Legislativo o nosso reconhecimento A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CAPITAL BAIANA – SALVADOR pela disponibilidade em poder ajudar e contribuir muito para a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA no processo de informação, formação e na proposta de parcerias através de Cooperações Técnicas que com certeza trará bons frutos para o fortalecimento da nossa GURDA.

Essa MOÇÃO representa também o nosso reconhecimento pelo brilhante trabalho que vocês realizam em Salvador Bahia e o nosso respeito por poder compartilhar conhecimentos para fortalecimento da categoria em Governador Mangabeira e em todo Estado da Bahia.

Portanto, é importante reafirmar que essa MOÇÃO DE APLAUSOS está sendo recebida pelos representantes da GURDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR que estão em Governador Mangabeira nesta Sessão, é estendida também para toda a Cooperação.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2023.

[Assinatura]
DERLAN QUEIROZ – VEREADOR DO POVO
Mandato Democrático, Popular e Participativo.

DATA 18/09/2023	
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO	SIM ☒ NÃO ☐
ASS. DO RESPONSÁVEL <i>[Assinatura]</i>	

Exmº Srº
Fábio Antonio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
NESTA